



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 001 DE 29 DE JANEIRO DE 2007

Dispõe sobre a certificação do município de São Gabriel da Cachoeira em TECD.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 172ª Reunião (125ª Ordinária), realizada no dia 29/01/2007, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria GM/MS nº 1.172/2004 de 15.06.2004 sobre as competências das três esferas de gestão na área de Epidemiologia e Controle de Doenças;

CONSIDERANDO a proposta do município de São Gabriel da Cachoeira-AM, no processo SUSAM Nº24129/2006 de 12 de dezembro de 2006, no sentido de assumir as responsabilidades disciplinadas na portaria acima mencionada, assim como também de ter acesso ao financiamento das responsabilidades pactuadas na PPI-ECD estadual;

CONSIDERANDO o parecer favorável apresentado pelo membro Antonio Evandro Melo de Oliveira, onde conclui que a proposta do município está compatível com as normas que regem a matéria e se configura como uma das metas da FVS-AM junto à PPI-VS, resultando na melhoria da qualidade do atendimento à população daquele município.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da proposta de CERTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA –AM em Epidemiologia e Controle de Doenças, bem como o acesso ao financiamento das responsabilidades pactuadas na PPI-ECD estadual.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de Janeiro de 2007.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº001/2007 datada de 29 de Janeiro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde